



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

2ª CHAMADA INTERNA IFES/PRPPG 2021

ENCAMINHAMENTO DE SUBPROJETOS PARA CONSTITUIR O PROJETO INSTITUCIONAL A SER ENVIADO À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a abertura da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02 para concessão de recursos financeiros para manutenção CORRETIVA de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que deverão estar cadastrados previamente à submissão das propostas na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar propostas de subprojetos que possam constituir o projeto institucional que será submetido à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02, de forma a favorecer o fortalecimento dos programas de pós-graduação e da infraestrutura de laboratórios para o desenvolvimento da pesquisa Institucional do Ifes, fomentando a pesquisa em rede e o trabalho entre diferentes grupos de pesquisa a partir da restauração das condições de operação de EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM INOPERANTES, PARCIAL OU TOTALMENTE.

1.2 Para fins deste edital, entende-se como MANUTENÇÃO CORRETIVA qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes, parcial ou totalmente. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

2.1 O projeto institucional a ser encaminhado à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02 será constituído com até 3 (quatro) subprojetos sendo que cada subprojeto deverá contemplar itens referentes à manutenção corretiva de apenas 1 equipamento.

2.2 Cada subprojeto deverá contemplar itens referentes à manutenção corretiva de **apenas 1 (um) equipamento**. A solicitação de recursos em um mesmo subprojeto para manutenção corretiva de mais de um equipamento acarretará a eliminação do subprojeto.

2.3 O nome e a descrição de cada equipamento deverá corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O não cumprimento desta exigência irá acarretar a eliminação do subprojeto correspondente ao equipamento enquadrado nesta situação.

2.4 A proposta de subprojeto necessita compreender a cobertura de gastos com a manutenção corretiva de equipamentos com característica multiusuária, fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

2.5 O valor mínimo de cada equipamento elegível deverá ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos

mil reais), sendo considerado o seu valor histórico ou de aquisição;

2.6 Os valores mínimo e máximo solicitados para manutenção corretiva por subprojeto/equipamento serão de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respectivamente.

2.7 O prazo de execução do subprojeto deverá ser de até 12 meses.

3. DETALHAMENTO DE CADA SUBPROJETO

3.1 Cada subprojeto submetido deverá constar as seguintes informações, conforme estabelecido pela Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02:

- a) laboratório onde o equipamento está instalado;
- b) avaliação da assistência técnica oficial, contendo a descrição do problema apresentado e atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento;
- c) relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas na referida área do conhecimento e seu alinhamento com as linhas de pesquisa priorizadas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021;
- d) qualificação, experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.) onde o equipamento avariado tenha sido utilizado de forma decisiva;
- e) nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos;
- f) critérios de agendamento e utilização do equipamento e sua divulgação pública;
- g) nome e descrição de cada equipamento, conforme item 2.3 acima.

3.2 Cada subprojeto deverá apresentar os **itens a serem adquiridos**, observando, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

- a) **Descrição:** Descrever detalhadamente cada item solicitado. (Limite de 200 caracteres)
- b) **Finalidade:** Informar a necessidade de cada item relacionando-o com as metas previstas no projeto e a que Unidade Administrativa/Coordenadoria/Programa ou Grupo de pesquisa o item estará vinculado. (Limite de 200 caracteres)
- c) **Justificativa:** Justifique detalhadamente cada contratação. Especifique as razões para alocação em Serviços de Terceiros. (Texto limitado a 1.000 caracteres)
- d) **Nº de Meses:** Caso se aplique, indicar período de utilização do bem ou serviço.
- e) **Valor Unitário:** Especificar o custo unitário de cada item, visando o cálculo automático do valor total.
- f) **Quantidade:** Especificar a quantidade de cada item, visando o cálculo automático do valor total.
- g) **Valor Mensal:** Informar valor mensal a ser pago ao contratado/prestador.
- h) **Encargos:** Informar o valor mensal dos encargos incidentes sobre o pagamento do contratado/prestador

3.3 A denominação de cada item solicitado no subprojeto deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta.

3.4 É obrigatória a apresentação de proposta técnica e orçamentária para os serviços de manutenção de equipamentos.

3.5 É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os materiais de consumo nacionais. Além disso, visando a economicidade dos recursos, deverá ser apresentada justificativa pela opção de aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior ao invés da aquisição por importação direta.

3.6 É obrigatória a apresentação de proforma para todos os materiais de consumo importados. Deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital.

3.7 A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados no item 3 acarretará na eliminação do subprojeto da chamada interna.

4. DESPESAS APOIÁVEIS

4.1 As despesas apoiáveis deverão atender às exigências do item 5 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02, conforme os seguintes elementos de despesas correntes:

a) Material de consumo

I - para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas aos equipamentos elegíveis.

b) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

I - Para despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

II - Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor do material de consumo importado;

III - Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos dos itens 2.5 e 2.6 deste edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

As propostas de subprojetos serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

CrITÉrios	Notas	Pesos
1 – Equipe Qualificação, experiência e dedicação da equipe técnica envolvida responsável pela operação e disponibilização do equipamento.	1-5	5
2 - Relevância do equipamento e da linha de pesquisa Relevância do(s) equipamento(s) para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento e seu alinhamento com as linhas de pesquisa priorizadas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021.	1-5	4
3 - Utilização multiusuária do equipamento Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias. Critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.	1-5	3
4 – Orçamento Adequação do(s) orçamento(s) à faixa de valores prevista na ação. Proporcionalidade entre o custo da manutenção corretiva e o valor do equipamento.	1-5	3

Economicidade dos recursos, considerando o custo da aquisição no mercado nacional versus o custo da importação direta.		
--	--	--

A avaliação dos subprojetos submetidos será realizada pela equipe da PRPPG.

Caso haja empate de subprojetos submetidos à chamada interna, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) a melhor nota no critério 1
- b) Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- c) Persistindo o empate até o critério 4, o subprojeto de menor valor após a Avaliação de Mérito.

6. SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS.

As propostas de subprojetos devem ser encaminhadas em formato PDF para o e-mail da prppg@ifes.edu.br até a data estipulada no cronograma desta chamada interna. As propostas aprovadas deverão encaminhar o arquivo no formato .DOC ou .DOCX para fins de serem utilizados no formulário online da FINEP.

5. CRONOGRAMA

As propostas de subprojetos poderão ser encaminhadas para o edital 2º CHAMADA INTERNA PRPPG 2021, conforme o seguinte cronograma.

Etapas	Datas
Divulgação da 2º CHAMADA INTERNA PRPPG 2021	13/12/2021
Início da submissão de subprojetos para a 2º CHAMADA INTERNA PRPPG 2021	A partir do dia 13/12/2021
Fim da submissão de subprojetos para a 2º CHAMADA INTERNA PRPPG 2021	26/12/2021
Avaliação das propostas submetidas à 2º CHAMADA INTERNA PRPPG 2021	27/12/2021 a 03/01/2022
Divulgação dos subprojetos escolhidos para compor o projeto institucional a ser encaminhado à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02	04/01/2022
Submissão do projeto institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02	04/01/2022 a 13/01/2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PRPPG resolverá os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada interna. Dúvidas podem ser retiradas pelo e-mail prppg@ifes.edu.br ou via telefone da PRPPG.

Prof. Dr. André Romero da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes